

DECRETO Nº 12.524, DE 21 DE dezembro de 2017.

“Decreta ponto facultativo nas repartições municipais e contém outras providências”

**Gilmar Alves da Silva**, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e;


DECRETA:

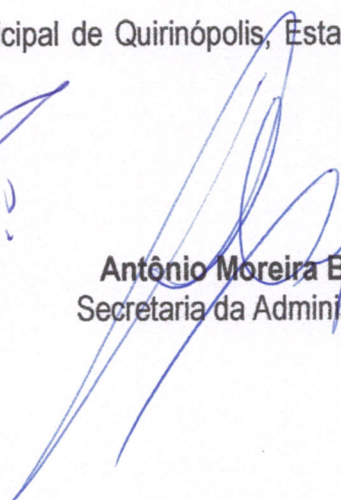
**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia **26 de dezembro de 2017 (terça feira)** e dia **02 de janeiro de 2018 (terça feira)** em todas as secretarias e repartições públicas municipais, em virtude das comemorações de final de ano.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais), Abrigo dos Idosos, limpeza pública e coleta de lixo orgânico, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

  
**Gilmar Alves da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Antônio Moreira Bonfim Cel. PM R/R**  
Secretaria da Administração e Planejamento